



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.22/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG CLAREIRA DA MATA inscrita no CNPJ 89.379.614/0001-34, tendo por objeto: apoio as atividades desenvolvidas pelo Ponto de Cultura mantido pela entidade tradicionalista através de repasse de recurso indicado por emendas individuais de vereadores à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.41 Reduzido: 6681 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte:100 – Individual:

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Repasse
Zilmar Araújo PP	56/2022	141	Outubro a dezembro	Parcela única	R\$ 5.000,00

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.43 Reduzido: 6682 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte:100 – Individual:

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Repasse
Paulo Pereira PDT	59/2022	143	Outubro a dezembro	Parcela única	R\$ 30.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 27 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2023.

Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS